



*Conselho Nacional de Justiça*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2010**

(Processo 340.528)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS RIHL PIRES CORREA**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor **ALCIDES DINIZ DA SILVA**, RG n.º 220.508 SSP/DF e CPF n.º 067.745.471-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de aparelhos telefônicos digitais ao **DONATÁRIO**, classificados como ociosos pelo **DOADOR**, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





*Conselho Nacional de Justiça*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 8.135,00 (oito mil cento e trinta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução de sua missão institucional, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 01 de junho de 2010.

Pelo **DOADOR**

Rubens Rihl Pires Correa  
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Alcides Diniz da Silva  
Diretor-Geral





*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2010**

(Processo nº 340.528)

**Doador:** CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** STF – Supremo Tribunal Federal

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Aparelho Telefônico Digital sem visor	Marca Siemens, modelo Optipoint 500 Entry	20	229,00	4.580,00
Aparelho Telefônico Digital com visor	Marca Siemens, modelo Optipoint 500 Economy	15	237,00	3.555,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 8.135,00</b>

